



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE SAÚDE

PROJETO DE LEI N° 51/2013

DATA: 22/04/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Direito Municipal. Institui o dia municipal da enfermagem no calendário oficial. Interesse local.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei apresentado institui, no calendário oficial de eventos do município, o dia municipal da enfermagem.

### FUNDAMENTAÇÃO:

A Comissão é favorável ao prosseguimento do presente PL uma vez que foram atendidos os requisitos legais, sendo assim, a proposta deve ser encaminhada ao plenário.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento da mesma ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 02 de maio de 2013.

---

Raul Cassel – Presidente

  
Cristiano Coller – Secretário

  
Jorge Tatsch da Silva - Relator